



PORTARIAS

PORTARIA 102/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 07 de março de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Murilo Ferreira Alves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Luís Gustavo Roel da Silva.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 06 de março de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 103/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 07 de março de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Divalmir Pereira.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Chavier Gonçalves Ribeiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de março de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 104/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 07 de março de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05

Aline Oliveira de Albuquerque.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 07 de março de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03

Aline Oliveira de Albuquerque.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de março de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 105/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 08 de março de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilberto Rezende Sobrinho:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Valério Lopes de Morais.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 08 de março de 2024, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete da Vereadora Liza Fernandes Prado:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 06

Valério Lopes de Morais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 07 de março de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

ERRATA

ERRATA - RESULTADO DE JULGAMENTO

Data da Publicação Original: 06 de março de 2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE ITENS ESTOCÁVEIS DE GÊNERO ALIMENTÍCIO, COM ENTREGA PARCELADA, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Uberlândia.

Onde se lê:

- Engenheiro Néctar do Cerrado Ltda, inscrita no CNPJ: 05.106.405/0001-22, Item 02 - Achocolatado em pó, Valor global: R\$ 13.978,00

Leia-se:

- Engenho Néctar do Cerrado Ltda, inscrita no CNPJ: 05.106.405/0001-22, Item 02 - Achocolatado em pó, Valor global: R\$ 12.570,56

Homologação: 26/02/2024. O Termo de Homologação pode ser consultado no site: <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> Uberlândia, 07 de março de 2024.

Andrea Alves - Chefe da Seção de Licitação

EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3614, QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 01 PÁGINA

Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br